

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS MANACAPURU GABINETE DA DIRETORIA GERAL

MSTT/TO-FEDERAL

PORTARIAS - GAB/DG/CM/IFAM, DE 29 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 741/GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA, SIAPE: 1564782, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: MATEMÁTICA, que consta nos autos do processo 23756.000175/2024-65, autuado no dia 24/05/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 233 / 2024 - CPPD-CAM, de 24 de maio de 2024;

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA, SIAPE 1564782, de acordo com as portarias:

PORTARIAS	INTERSTÍCIO	PONTOS	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
94	02/09/2010 à 02/03/2013	64	PROGRESSÃO	D102	D201	03/03/2013
95	03/03/2013 à 02/03/2015	60	PROGRESSÃO	D201	D202	03/03/2015
96	03/03/2015 à 02/03/2017	62	PROGRESSÃO	D202	D301	03/03/2017
97	03/03/2017 à 02/03/2019	64	PROGRESSÃO	D301	D302	03/03/2019
98	03/03/2019 à 02/03/2021	75	PROGRESSÃO	D302	D303	03/03/2021
99	03/03/2021 à 02/03/2023	97	PROGRESSÃO	D303	D304	03/03/2023

- **II.** À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.
- **III.** Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA

Diretor Geral Pró-Tempore

Campus Manacapuru
PORTARIA Nº 741/GR/IFAM, DE 23 DE MAIO DE 2024